
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1317/2012 de 1 de Outubro de 2012

De acordo com o disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/A, de 30 de Abril, é renovada, por mais três anos, a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora para os Arquivos da Região Autónoma dos Açores para o exercício das funções a que se reporta o meu Despacho de 28 de janeiro de 2009, publicado com o n.º 233/2009, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2009;

O presente despacho produz efeitos imediatos.

26 de janeiro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.